

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL N° 070/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DO PROFUNCIÓNÁRIO.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de alunos para os cursos técnicos em Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar, na modalidade ensino a distância do IFPR.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR n° 93, de 04.02.2014, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DO PROFUNCIÓNÁRIO**, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2014, em obediência às seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está fundamentado na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto n° 7.415 de 30 de dezembro de 2010 institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica e dispõe

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



sobre a formação inicial em serviço dos funcionários da escola; e na Resolução nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado à formação dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola.

1.3 Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino.

2. DAS VAGAS:

2.1 Fica autorizado o preenchimento de 600 (seiscentas) vagas, distribuídas entre os cursos técnicos em Multimeios Didáticos – MD e Secretaria Escolar – SE e por Núcleo Regional de Educação – NRE, destinadas aos profissionais em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, conforme quadros abaixo:

CIDADE	NRE	DENOMINAÇÃO DA TELESSALA	SE	MD
Curitiba	CIC	Escola Municipal Albert Schweitzer	34 vagas	34 vagas
Curitiba	Boqueirão	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo	33 vagas	33 vagas
Curitiba	Matriz	Escola Municipal Professor Brandão	33 vagas	33 vagas
Curitiba	Portão	Escola Municipal Papa João XXIII	33 vagas	33 vagas
Curitiba	Cajuru	Escola Municipal Durival de Britto e Silva	33 vagas	33 vagas
Curitiba	Boa Vista	Escola Municipal Professor Erasmo Pilotto	34 vagas	34 vagas
Curitiba	Santa Felicidade	Escola Municipal Vereador João Stival	33 vagas	33 vagas
Curitiba	Bairro Novo	Escola Municipal Paulo Rogério Guimarães Esmanhotto	33 vagas	33 vagas
Curitiba	Pinheirinho	Escola Municipal CEI Jornalista Cláudio Abramo	34 vagas	34 vagas

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



2.1.1 As aulas do **Curso Técnico em Multimeios Didáticos - MD** ocorrerão no turno da tarde, às quartas-feiras, no Polo de Apoio de Presencial e nas Telessalas indicadas acima. Haverá uma aula inaugural em dezembro/2014 e as aulas estão previstas para iniciarem em fevereiro de 2015.

2.1.2 As aulas do **Curso Técnico em Secretaria Escolar - SE** ocorrerão no turno da manhã, às quartas-feiras, no Polo de Apoio de Presencial e nas Telessalas indicadas acima. Haverá uma aula inaugural em dezembro/2014 e as aulas estão previstas para iniciarem em fevereiro de 2015.

2.2 O IFPR reserva o direito de somente abrir turmas dos cursos indicados no item 2.1 deste edital que contenham número igual ou superior a **20 (vinte) alunos efetivamente matriculados**. Se as turmas não auferirem o número mínimo exigido o candidato poderá, se for do seu interesse, requerer a matrícula em outra telessala descrita no quadro do item 2.1 e sua matrícula somente será deferida se houver disponibilidade de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **13 de Novembro a 23 de novembro de 2014**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

3.2 Poderão se candidatar todos os interessados que possuam ensino médio concluído e que sejam servidores efetivos e atuem no sistema da educação básica municipal de Curitiba, nos cargos: agente administrativo, assistente de desenvolvimento social, atendente de secretaria, auxiliar administrativo operacional, auxiliar de serviços escolares, cozinheiro, instrutor, motorista, operador de terminal de vídeo e profissional polivalente.

3.3 O candidato somente poderá inscrever-se para um único curso, caso ocorra duplicidade de

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



inscrições, será considerada da inscrição mais recente, e ainda, deverá escolher o Núcleo Regional de Educação – NRE ao qual pertence sua unidade de lotação.

3.4 O candidato deverá escolher o Núcleo Regional de Educação – NRE ao qual pertence sua unidade de lotação. Os profissionais lotados na Administração Central e nos Núcleos Regionais de Educação deverão inscrever-se nas regionais próximas ao seu local de trabalho.

3.5 As inscrições deverão ser efetuadas **DIRETAMENTE** no link indicados abaixo:

3.5.1 Inscrições para o Curso Técnico em Mídias Didáticas

https://docs.google.com/forms/d/1cPfsk1sb6L-BUvcNRd3iJGhVloB1HI0zQu_wxxByaD8/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link

3.5.2 Inscrições para o Curso Técnico em Secretaria Escolar

https://docs.google.com/forms/d/1q5jxAom47BY3f2Rp7bFskTYaEWc5N9IViWeD9GQyguY/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link

3.6 A homologação da inscrição está condicionada ao envio tempestivo e correto dos dados constantes no item 3.7 deste Edital.

3.7 A inscrição do candidato está condicionada ao preenchimento obrigatório dos seguintes dados no formulário on-line:

- a) **NOME COMPLETO:**
- b) **RG:**
- c) **CPF:**
- d) **DATA DE NASCIMENTO:**
- e) **LOCAL DE NASCIMENTO:**
- f) **NOME DA MÃE:**
- g) **NOME DO PAI:**
- h) **ENDEREÇO DE RESIDENCIAL:**
- i) **TELEFONE:**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



j) E-MAIL:

l) DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ANTIGO 2º GRAU):

m) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E/OU DOUTORADO (SE POSSUIR):

n) REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DO SERVIDOR:

o) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA:

p) ESCOLHA DO POLO/TELESSALA:

q) FUNÇÃO QUE EXERCE NA ESCOLA:

3.8 O registro de movimentação do servidor, exigido na alínea “n” do item 3.7 deste edital, equivale ao HISTÓRICO FUNCIONAL DE TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTOS, disponível em <http://rhonline.curitiba.pr.gov.br/Relatorios/HistoricoFuncional.aspx>

3.9 A declaração de ciência da chefia imediata, exigida na alínea “o” do item 3.7 deste edital, é necessária haja vista que os cursos ocorrerão às quartas-feiras, sendo o curso técnico em Secretaria Escolar no período matutino, das 8h às 12 horas e Multimeios Didáticos no período da tarde, das 13h às 17 horas. Portanto, o candidato deverá ter disponibilidade e liberação para os encontros presenciais (uma vez por semana de 4 horas).

3.10 O processo de inscrição compreende em duas partes e só será finalizado se o candidato cumprir as etapas abaixo descritas:

3.10.1 **Primeira parte** o preenchimento correto do formulário online disposto no item 3.5 deste edital e

3.10.2 **Segunda parte** compreende o envio da documentação digitalizada, preferencialmente em arquivo único, para o endereço eletrônico denominado profuncionariocuritiba@ifpr.edu.br com o intuito de comprovar o que foi declarado no formulário da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
- e) Se possuir: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- f) Registro de Movimentação do Servidor;
- g) Declaração da Chefia Imediata;

3.10.3 Não haverá conclusão do processo de inscrição se faltar alguma etapa descrita no item 3.10 e se faltar alguma informação.

3.11 É responsabilidade do candidato o preenchimento e envio online correto das informações descritas no item 3.7 deste edital.

3.12 A homologação das inscrições será publicada no site do IFPR no dia **25 de Novembro de 2014**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios de pontuação descritos no item 5.1 deste Edital. O candidato obterá no máximo 10 pontos.

4.2 O Resultado preliminar será divulgado no dia **1º de Dezembro de 2014** no site do IFPR.

4.3 O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado preliminar deverá fazê-lo nos dias **2º de Dezembro a 3º de Dezembro de 2014** conforme o disposto no item 4.4 deste edital.

4.4 Após a publicação da lista de classificados, o candidato poderá recorrer do resultado publicado, devendo, para isso, utilizar o formulário do link https://docs.google.com/forms/d/13P5KB7mLTsrn6sgfJulORUzTEsqo117KQ6qxQcjWNYy/viewform?c=0&w=1&usp=mail_form_link

4.5 O resultado final será divulgado no dia **5º de Dezembro de 2014** no site do IFPR.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para fins de **análise de currículo**, serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Nível Médio	1,0	4,0
	Graduação	1,5	
	Especialização	2,0	
	Mestrado/Doutorado	2,5 por título	
2. Experiência Profissional	Na Secretaria Municipal da Educação de Curitiba	1,0 por ano exercido	6,0

5.1.1 A título de experiência profissional serão considerados somente os anos trabalhados na Secretaria Municipal da Educação de Curitiba e serão somente considerados os anos completos, não considerados os anos fracionados.



5.2 O candidato que não comprovar a titulação e a experiência descrita na inscrição será desclassificado do presente processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista.

5.3 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de experiência profissional na Secretaria Municipal da Educação de Curitiba;
- c) Maior titulação acadêmica.

5.4 A Comissão de Seleção será composta pelos funcionários da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba e por funcionários do IFPR, designada pelo Diretor de Educação a Distância/IFPR, conforme Portaria nº 33/2014.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Haverá publicação das notas individuais dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação. Não será disponibilizada documentação encaminhada à comissão em nenhuma situação, nem por meio de solicitação de recurso.

6.2 Não serão divulgadas as inscrições indeferidas.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1 O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado nos dias **08 de Dezembro a 09 de Dezembro de 2014** diretamente no EAD – ENSINO A DISTÂNCIA DO IFPR, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1200, no Bairro Guabirota, na Cidade de Curitiba. No edital de resultado final, que será publicado na data

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



prevista no item 4.5 deste certame, haverá maiores informações a cerca dos horários para os candidatos realizarem o registro acadêmico.

7.2 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

7.3 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento.

7.4 O candidato que não comparecer no período estipulado no item 7.1 para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga.

7.5 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 7.7 deste Edital.

7.6 O registro acadêmico será válido para o início do curso no segundo semestre letivo de 2014.

7.7 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao IFPR, através do Tutor Presencial do seu Polo/Telessala, os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Uma fotocópia autenticada do CPF, ou de documento oficial que contenha o número do CPF, ou de comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado);
- e) Uma fotocópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do



sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);

- f) Uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- h) 01 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico que será entregue pelo Tutor Presencial devidamente assinada.

7.8 O candidato selecionado no Sorteio Público que não tiver concluído o Ensino Médio ou escolaridade equivalente até a data do registro acadêmico, ou que não comparecer no período e local estabelecidos para o registro acadêmico, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.9 Para a vaga de cada candidato eliminado será convocado automaticamente outro candidato do cadastro de reserva, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do item 5.4 deste edital

Curitiba, 13 de novembro de 2014.

*** Documento Original encontra-se devidamente assinado.**

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800





Instituto Federal do Paraná
Portaria n.º 93 de 04/02/201



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



EDITAL N° 070/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DO PROFUNSIONÁRIO.

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	13/11 a 23/11/2014
Homologação das Inscrições	25/11/2014
Análise de Currículo	25/11 a 30/11/2014
Resultado Preliminar	1º/12/2014
Recurso	2/12 a 3/12/2014
Resultado Final	5/12/2014
Registro Acadêmico	8/11 e 9/12/2014
Início das aulas – Multimeios Didáticos	Fevereiro/2015 – com aula inaugural em dezembro/2014
Início das aulas – Secretaria Escolar	Fevereiro/2015 – com aula inaugural em dezembro/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

EDITAL N° 070/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DO PROFUNCIÓNÁRIO.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão do Processo Seletivo de Alunos do Profuncciónário,

Eu, _____, com o objetivo de participar do Processo de Seleção de Alunos para o Curso Técnico em () Multimeios Didáticos ou () Secretaria Escolar do Profuncciónário, na Modalidade Educação a Distância (EAD), declaro para os fins necessários, que tenho minha chefia imediata o (a) Sr. (a) _____ está ciente que ficarei ausente uma vez por semana, por 04 (quatro) horas, no período () matutino ou () vespertino para me dedicar as aulas do mencionado curso técnico do IFPR.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e Data: _____, ____/____/2014.

(nome e assinatura do candidato)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota – Curitiba PR – Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1800



(nome e assinatura da chefia imediata)

